



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTA ROSA DE VITERBO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 4977/22 de 08 de Junho de 2022



<https://santarosa.sp.gov.br/>

Quinta-Feira, 19 de Dezembro de 2024

Ano III | Edição nº 610

Página 1 de 13

Sumário

Departamento Municipal de Suprimentos	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	2
DIRETORIA DE SUPRIMENTOS	3
Departamento de Negócios Jurídicos	5
Decreto nº 6214/2024	5
Departamento de Educação	11
Resultado Preliminar do Processo Seletivo de Professores nº 01/2024	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Rosa de Viterbo - SP, garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site
<https://santarosa.sp.gov.br/>



Certificado Marcela Zerba - Município de Santa Rosa de Viterbo-SP



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93
URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N.º 01/2024, DO CONTRATO N.º 21/2024, DA CONCORRENCIA DE LICITAÇÃO N.º 01/2024, PROCESSO N.º 27/2024, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA, PARA REFORMA DA PRAÇA GUIDO MAESTRELLO (PRAÇA MATERIZ), QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA AGNALDO BELCHIOR VITO - ME

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: AGNALDO BELCHIOR VITO ME, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o n.º 66.169.889/0001-43, sediado(a) na Rua Faustino Titarelli, n.º 59 – Bairro Parque do Sol Nascente, Cep 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo.

A contratação de empresa de Engenharia, para Reforma da Praça Guido Maestrello (Praça Matriz), localizado na Rua Guido Maestrello em Santa Rosa de Viterbo - SP, objeto da Concorrencia n.º 01/2024, após vencimento, fica prorrogado em até 04 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

Departamento Municipal de Suprimentos

IMPRENSA OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 02/2024, AO PROCESSO N.º 143/2022, CONTRATO N.º. 106/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º. 91/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO VISANDO A INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DADOS ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: SKYMAX TELECOMUNICAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua José Garcia Duarte, n.º 167, Bairro Centro, CEP 14.270-000, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 03.045.264/0001-50.

Contratação de empresa especializada em Prestação de serviços de telecomunicação, prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais, após vencimento, após vencimento, fica prorrogada em 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento Municipal de Suprimentos



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 398 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000
CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº. 02/2024, AO PROCESSO N.º 143/2022, CONTRATO N.º 105/2022, PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2022, QUE TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÃO COM SUA DEVIDA INSTALAÇÃO, CONFIGURAÇÃO, MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) E SUPORTE TÉCNICO VISANDO A INTERLIGAÇÃO DA REDE DE DADOS ENTRE O PAÇO MUNICIPAL E ÓRGÃOS MUNICIPAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO E A EMPRESA MICROSET TECNOLOGIA LTDA.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o número 45.368.545/0001-93, sediada à Rua Sete de Setembro, n.º 398, na cidade de Santa Rosa de Viterbo, estado de São Paulo, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Omar Nagib Moussa.

CONTRATADA: MICROSET TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Ayrton Roxo, n.º 189, Alto da Boa Vista, na cidade de Ribeirão Preto, CEP 14.025-270, inscrita no CNPJ sob o n.º 74.209.909/0001-90.

Contratação de empresa prestação de serviços de locação de equipamentos de telecomunicação com sua devida instalação, configuração, manutenção (preventiva e corretiva) e suporte técnico visando a interligação da rede de dados entre o Paço Municipal e órgãos municipais, após vencimento, fica prorrogada em 12 meses.

Santa Rosa de Viterbo, 18 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

DECRETO N° 6214/24, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

FIXA NORMAS PARA O PROCESSO DE REMOÇÃO DOS PROFESSORES DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PROFESSORES DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, MONITORES PEDAGÓGICOS E PAJENS DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO PARA O ANO LETIVO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, no uso da atribuição que lhe confere o art. 75, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, critérios e procedimentos que assegurem a legalidade e a transparência do processo de remoção na rede pública municipal de ensino, em observância à legislação vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de se assegurar os princípios da legalidade, imparcialidade e imparcialidade dos atos e procedimentos administrativos, garantindo direitos e oportunidades iguais a todos os integrantes do quadro do magistério público municipal,

DECRETA:

Art. 1º A remoção dos Professores de Desenvolvimento Infantil I, dos Professores de Educação Infantil, dos Professores de Educação Básica I, Monitores Pedagógicos, Pajens, Professores de Educação Física e Professores de Arte do quadro do magistério público municipal de Santa Rosa de Viterbo, prevista no art. 55 e seguintes da Lei Complementar nº 61/2004, será realizada nos termos deste Decreto, sendo que:

I - A contagem de pontos para efeito de participação em concurso de remoção será efetuada considerando a data de admissão anotada na CTPS no emprego atualmente ocupado;

II - A remoção por permuta, processar-se-á inicialmente, e se dará através de requerimento único dos 02 (dois) candidatos interessados, desde que observe o mesmo campo de atuação e a mesma carga horária, devidamente assinado e enviado ao Departamento Municipal de Educação, que decidirá sobre a conveniência do requerido à bem do serviço público;

III - O Processo de remoção/permuta será realizado em janeiro e julho do ano corrente caso surjam salas livres durante o ano letivo.

Art. 2º A organização e a coordenação dos referidos processos de remoção estarão sob responsabilidade do Departamento Municipal de Educação.

Art. 3º Os procedimentos e condutas das autoridades responsáveis pelo processo deverão prezar pela justeza e precisão nas informações, imparcialidade e transparência.

Art. 4º As classes e/ou aulas livres não poderão ser disponibilizadas para atribuição a professores ingressantes por Concurso Público antes de serem colocadas em processo de remoção.

Art. 5º O referido processo de remoção, de caráter voluntário, dar-se-á, conforme Anexo I deste Decreto.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

Art. 6º As inscrições serão realizadas exclusivamente no Departamento Municipal de Educação nos dias e horários determinados no Anexo I deste Decreto.

§ 1º Somente poderão participar do processo de remoção servidores em efetivo exercício no emprego público.

§ 2º Não será permitido, ao profissional do quadro de magistério que se encontra na condição de readaptado, efetuar sua inscrição para remoção.

§ 3º Após dar-se a inscrição como efetuada, o candidato não poderá mais desistir do pedido de remoção.

Art. 7º A inscrição para remoção deverá ser instituída com o Requerimento.

§ 1º É de inteira responsabilidade do candidato a veracidade dos documentos apresentados.

§ 2º Após o ato do protocolo de inscrição e efetivada a inscrição, ficará vedado o acréscimo ou a substituição de documentos.

Art. 8º A classificação dos candidatos observará o campo de atuação e será divulgada pelo Departamento Municipal de Educação de acordo com a ordem decrescente de classificação, observando-se a previsão estabelecida no Cronograma constante no Anexo I deste Decreto.

Art. 9º Estarão disponíveis para a remoção os integrantes da rede municipal de ensino inscritos, classes e/ou aulas que se vagarem em decorrência de exoneração, demissão, aposentadoria ou que resultarem da criação, desmembramento de sala, falecimento do seu titular e as vagas potenciais, Anexo II deste decreto.

Art. 10. As vagas a serem disponibilizadas para remoção caracterizam-se como iniciais ou potenciais e se definem nos seguintes termos:

I - Vagas iniciais: são as existentes nas unidades escolares, identificadas para a remoção dos docentes, na data base do levantamento de vagas, a serem divulgadas até a publicação deste Decreto;

II - Vagas potenciais: são as que surgirão durante o evento, em decorrência da efetiva atribuição de vagas iniciais aos inscritos.

§ 1º As vagas potenciais, decorrentes da escolha dos integrantes interessados e inscritos, só estarão disponíveis para escolha após o efetivo atendimento de seu titular.

§ 2º O inscrito que, chamado pela ordem de classificação, não encontrar, dentre as vagas ofertadas no momento, uma que lhe interesse, poderá declinar da oportunidade de escolha, voltando para a lista classificatória em último lugar.

§ 3º Esgotada a chamada dos inscritos interessados, e, havendo remanescentes não atendidos e/ou classes e/ou aulas não escolhidas, retomar-se-á a chamada pelo melhor classificado que não foi contemplado, até que todos tenham oportunidade de escolha, ou que as classes e/ou aulas se esgotem.



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

§ 4º O candidato inscrito e atendido não poderá desistir da sua escolha em razão de vaga potencial que houver sido confirmada posteriormente.

Art. 11. Serão classificados os candidatos que tiveram suas inscrições deferidas pelas autoridades competentes, seguindo tempo de serviço no campo de atuação das classes e/ou das aulas a serem atribuídas.

Art. 12. Havendo empate, os docentes serão classificados segundo a ordem de prioridades abaixo descrita:

I - Ao de maior idade;

II - Ao de maior tempo de serviço na rede municipal de ensino de Santa Rosa de Viterbo;

III - Ao de maior número de dependentes na família.

Art. 13. O candidato inscrito que, porventura, vier a readaptar-se em meio aos trâmites do concurso de remoção, terá sua inscrição cancelada.

Art. 14. O concurso de remoção será realizado através de sessão pública para escolha dos candidatos regularmente inscritos, em ordem rigorosa de classificação, de acordo com o local, data e horário estabelecidos no Cronograma constante do Anexo I deste Decreto.

Parágrafo único. Depois de efetuada a escolha e devidamente registrada em livro (ata) competente e próprio, não será permitida a desistência do candidato ou qualquer tipo de alteração, seja qual for o motivo alegado.

Art. 15. Após a publicação do resultado do processo de remoção, o docente removido deverá iniciar na nova sede de acordo com calendário escolar.

Art. 16. Fica instituída a Comissão de Remoção, que será responsável pelo acompanhamento de todo o processo, a ser formada pelos seguintes membros:

I - Marcos Antônio Ferri – Diretor do Departamento Municipal de Educação;

II - Marcelo B. Palmeiro – Diretor da E.M.E.I “Elias Baú Manoel de Barros”;

III - Rosangela de Fátima Silva Gouvêa – Diretora EMEF “Costa Bruno”;

IV - Cristiane Cunha Titarelli Salviato – Chefe de Setor de Gestão Escolar;

V - Karina Delamico de Castro Gil – Chefe de Setor de Educação Básica;

VI - Ana Luiza Vital Passoni Monici - Chefe de Setor de Programas Educacionais

Art. 18. O candidato que, por qualquer motivo, não puder comparecer à sessão de remoção, poderá fazer-se representar por pessoa maior de 18 (dezoito) anos munida de procuração com firma reconhecida em cartório, ou acompanhada de cópia do documento de identidade do signatário para



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

ser confrontado com a assinatura, sob pena de ser sumariamente desclassificado, sem nenhum direito a reclamação futura.

Art. 17. Os recursos referentes ao processo de atribuição não terão efeito suspensivo, devendo ser interpostos no prazo de 01 (um) dia útil após a publicidade dos atos ou da ocorrência da sessão.

Art. 18. Os casos omissos serão resolvidos pelo Departamento Municipal de Educação.

Art. 19. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Rosa de Viterbo, 19 de dezembro de 2024.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

ANEXO I- CRONOGRAMA PROCESSO DE REMOÇÃO 2025

Data Base	Evento
<u>21 e 22 de JANEIRO DE 2025</u> <u>Das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h30.</u>	Inscrições no Departamento Municipal de Educação
<u>23 de JANEIRO DE 2025</u>	Resultado Publicação: Unidades Escolares e DME
<u>24 e 27 de JANEIRO DE 2025</u> <u>Das 8h30 às 10h30 e das 13h30 às 15h30.</u>	Recursos No Departamento Municipal de Educação
<u>28 de JANEIRO DE 2025</u>	Resultado dos Recursos Publicação: Unidades Escolares e DME
<u>29 de JANEIRO DE 2025</u> <u>8H</u>	Escolha de Vagas No Departamento Municipal de Educação



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Negócios Jurídicos

ANEXO II- VAGAS INICIAIS DISPONIBILIZADAS PARA REMOÇÃO

Até a data da publicação deste Decreto não existiam vagas iniciais disponibilizadas para Remoção. Caso surjam vagas, o Departamento Municipal de Educação divulgará em tempo hábil para atender o cronograma (Anexo I).



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação



Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo

Rua Sete de Setembro, 388 - Centro - Santa Rosa de Viterbo - Estado de São Paulo

Caixa Postal 91 - PABX (16) 3954-8800 - Fax(16) 3954-8811 - CEP 14270-000

CNPJ 45.368.545/0001-93

URL: <http://www.santarosa.sp.gov.br> - e-mail: prefeitura@santarosa.sp.gov.br

EDITAL DE DIVULGAÇÃO PRELIMINAR DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO 001/2024.

A Prefeitura Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, torna pública a relação Preliminar dos aprovados no Processo Seletivo realizado no dia 08 de dezembro de 2024, para as funções: Professor de Desenvolvimento Infantil I (PDI), Professor de Educação Básica I (PEB I), Professor de Educação Básica II (PEB II) - Educação Física, Professor de Educação Básica II (PEBII) - Arte, Professor de Educação Especial, Professor de Educação Infantil (PEI), Professor de Inglês e Professor de Educação Básica I (PEB I) - PCD, classificados em ordem decrescente de notas, conforme Edital de Processo Seletivo 001/2024 de 23 de outubro de 2024, a saber:

PROFESSOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL I (PDI)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	88,67	ALINE COSTA VILLAS BOAS	20066	23,333	30,000	33,333	2,000
2°	82,00	ALESSANDRA APARECIDA BARBOSA SILVA	20368	26,666	26,666	26,666	2,000
3°	76,67	MAISA DE SOUZA FIGUEIRA TUNIS	20345	30,000	23,333	23,333	0,000
4°	75,33	HELAINE TUPY	20341	23,333	23,333	26,666	2,000
5°	73,33	ADRIANA MARTINS DE SOUZA	20337	26,666	23,333	23,333	0,000
6°	73,33	MARIA FABIANA SOUSA DITAS BUENO	20143	23,333	26,666	23,333	0,000
7°	72,00	ANA CLAUDIA COELHO	20332	30,000	16,666	23,333	2,000
8°	72,00	MAIRA CRISTINA DE PAULA BARBOZA	20266	16,666	23,333	30,000	2,000
9°	70,00	LUANA DE OLIVEIRA FERREIRA	20295	23,333	20,000	26,666	0,000
10°	68,67	LEТИCIA CRISTINA VENDRAMI	20202	23,333	20,000	23,333	2,000
11°	68,67	MONA KELLY MACHADO RODRIGUES MARCON	20306	20,000	16,666	30,000	2,000
12°	68,67	PRISCILA APARECIDA BONETI FABRI	20290	26,666	13,333	26,666	0,000
13°	66,67	VIVIANE LAURA NUNES BORDINI	20329	23,333	30,000	13,333	0,000
14°	66,67	LEТИCIA LIMA CARLOS GONCALVES	20036	23,333	23,333	20,000	0,000
15°	66,67	ADRIANA CRISTINA CICOLANI DE ANDRADE MURARI	20375	23,333	16,666	26,666	0,000
16°	66,67	MARINA VILELA SALANI	20327	20,000	26,666	20,000	0,000
17°	66,67	TATIANA BONARDI COLOZIO	20109	20,000	20,000	26,666	0,000
18°	65,33	LARISSA PALOMA BANGARCI SOARES	20170	23,333	23,333	16,666	2,000
19°	65,33	BIANCA PEREIRA FERREIRA	20317	20,000	26,666	16,666	2,000
20°	65,33	CAUANE HELENA DOS SANTOS	20363	26,666	23,333	13,333	0,000
21°	65,33	MICHELE PANZER SOBRAL	20382	23,333	26,666	13,333	0,000
22°	65,33	MARIA BEATRIZ PEREIRA CONSTANCIO	20183	23,333	20,000	20,000	0,000
23°	65,33	MARCELA LIDIANE VIEIRA MAXIMO	20032	23,333	16,666	23,333	0,000
24°	62,00	TALITA PROCOPIO DA SILVA	20017	20,000	20,000	20,000	2,000
25°	60,00	GIULIANA ANTUNES MARINO	20204	16,666	26,666	16,666	0,000
26°	60,00	JESSICA CANDIDA DE OLIVEIRA SOARES	20030	26,666	20,000	13,333	0,000
27°	60,00	CHRISTIANE DE SOUZA ACERBI	20184	26,666	13,333	20,000	0,000
28°	60,00	ANDREIA APARECIDA RODRIGUES MAROSTEGAN	20294	26,666	13,333	20,000	0,000
29°	60,00	CHRISTIANE BAZO	20101	23,333	20,000	16,666	0,000
30°	60,00	JULIANA CARVALHO FREITAS SILVA	20208	23,333	16,666	20,000	0,000
31°	60,00	PALOMA EDUARDA DA COSTA VACIS	20321	23,333	13,333	23,333	0,000
32°	60,00	MAIRA SANCHES PIOVEZANI	20358	20,000	23,333	16,666	0,000
33°	60,00	ALINE DANIELE NAVES	20185	20,000	20,000	20,000	0,000
34°	60,00	QUELI CRISTINA VARIZE	20122	20,000	16,666	23,333	0,000
35°	56,67	SOLANGE TEIXEIRA DE CARVALHO CORREA	20093	16,666	20,000	20,000	2,000
36°	56,67	THAUANE CARVALHO LIMA	20326	20,000	20,000	16,666	0,000
37°	56,67	MAIARA CLEICHE DA SILVA	20132	20,000	20,000	16,666	0,000
38°	56,67	LUANA SAMPAIO	20316	20,000	13,333	23,333	0,000
39°	55,33	ROSIMEIRE APARECIDA CANDIDO	20319	26,666	16,666	10,000	2,000
40°	55,33	PATRICIA FERREIRA DA CRUZ	20383	26,666	13,333	13,333	2,000
41°	55,33	SAMIA HELENA PORTO MURARI	20120	23,333	10,000	20,000	2,000
42°	55,33	ELIANA TEOFILIO ALVES	20241	23,333	6,667	23,333	2,000
43°	55,33	VERA LUCIA LONGO	20203	13,333	13,333	26,666	2,000
44°	53,33	MARCELA LUIZA FERREIRA DE MELO	20235	20,000	13,333	20,000	0,000
45°	50,00	ALICIA LAURA C FREITAS	20342	23,333	20,000	6,667	0,000
46°	50,00	ANA RITA RIBEIRO ALVES DA SILVEIRA	20213	23,333	10,000	16,666	0,000
47°	50,00	ADRIANA FORNARI CAMPANINI	20311	20,000	16,666	13,333	0,000
48°	50,00	MARIA CRISTINA BELTRAME DA SILVA	20380	16,666	23,333	10,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1°	95,33	KATIA CAMILO DA SILVA DE SOUZA	20344	30,000	30,000	33,333	2,000
2°	93,33	ANDREIA FERNANDA AMARAL	20070	30,000	33,333	30,000	0,000
3°	92,00	LARISA DOS REIS PIRES	20071	30,000	30,000	30,000	2,000
4°	88,67	ELOIZA GRANZOTTO YAMUNDO FAGUNDES	20256	30,000	33,333	23,333	2,000
5°	86,67	LORENA MARIA LAXA	20281	33,333	30,000	23,333	0,000
6°	86,67	PAULA LETICIA FONSECA	20177	30,000	30,000	26,666	0,000
7°	85,33	APARECIDA ARLETE DOS SANTOS	20050	26,666	23,333	33,333	2,000
8°	85,33	JOSE LUIZ JERONYMO BOSSI	20164	26,666	23,333	33,333	2,000
9°	82,00	ELISANGELA LEAL DA FONSECA	20280	26,666	20,000	33,333	2,000
10°	82,00	MARIANI VICENTE MISAEI	20187	23,333	26,666	30,000	2,000



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação

11°	82,00	ELIANA VILLA DELSIN	20092	20,000	30,000	30,000	2,000
12°	78,67	TAMIRIS ROBERTA CAMARGO CAMAROTTI	20178	26,666	30,000	20,000	2,000
13°	78,67	ELISANGELA DA SILVA BIONDO	20246	26,666	26,666	23,333	2,000
14°	78,67	ROSE JULIANA DEL BEL DOS SANTOS	20293	23,333	26,666	26,666	2,000
15°	78,67	GABRIELA FERNANDES GALIANI	20176	23,333	23,333	30,000	2,000
16°	78,67	TATIANE DE FATIMA SOUZA DOS SANTOS	20367	23,333	20,000	33,333	2,000
17°	76,67	JESSICA CARDOSO ADOLPHO	20300	30,000	23,333	23,333	0,000
18°	76,67	VIVIAN APARECIDA DE OLIVEIRA	20180	26,666	26,666	23,333	0,000
19°	76,67	NELIA OLIVEIRA SOUZA	20356	26,666	23,333	26,666	0,000
20°	75,33	MARAISA PORTUGAL PASQUINI DE SOUZA CORREA	20351	30,000	20,000	23,333	2,000
21°	75,33	JACQUELINE OLIVEIRA DE SOUZA	20009	26,666	20,000	26,666	2,000
22°	75,33	MARIA CLEUSA ESTEVES OLIVEIRA	20077	23,333	30,000	20,000	2,000
23°	75,33	MICHELLE RIBEIRO MARCONDES	20309	23,333	20,000	30,000	2,000
24°	72,00	BRUNA DE PAULA PEDROSA	20384	26,666	20,000	23,333	2,000
25°	72,00	SOLANGE DE JESUS OLIVEIRA	20088	26,666	16,666	26,666	2,000
26°	72,00	JENNIFER CARLA NATIVIDADE OLIMPIO NASCIMENTO	20278	26,666	16,666	26,666	2,000
27°	72,00	SHEILA AGUSTO DA SILVA TEIXEIRA	20212	23,333	23,333	23,333	2,000
28°	70,00	MARILIA GLEICI MARQUES	20207	30,000	23,333	16,666	0,000
29°	70,00	JESSICA SILVA PUPPO	20072	26,666	26,666	16,666	0,000
30°	70,00	GISELE APARECIDA DE ALMEIDA	20262	26,666	20,000	23,333	0,000
31°	70,00	MICHELE APARECIDA MICHELIASSI	20018	16,666	26,666	26,666	0,000
32°	68,67	ARIANA SILVA DOS SANTOS DO VALLE	20314	26,666	23,333	16,666	2,000
33°	68,67	LANA CAMILA DA MOTTA OLIVEIRA DE TOLEDO	20239	23,333	23,333	20,000	2,000
34°	68,67	ELIANA APARECIDA DAVID MICHELASSI	20218	23,333	16,666	26,666	2,000
35°	68,67	TAMIE TIBURCIO PEREIRA	20054	20,000	23,333	23,333	2,000
36°	66,67	ANA PAULA DE LIMA ORACIO FONSECA	20156	26,666	20,000	20,000	0,000
37°	66,67	GLAUCIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20034	23,333	20,000	23,333	0,000
38°	66,67	CAMILA RODRIGUES	20236	20,000	30,000	16,666	0,000
39°	66,67	MARIA JULIA APARECIDA TESSARINI SOUZA	20201	20,000	23,333	23,333	0,000
40°	66,67	LAIS REGINA GONCALVES CAETANO	20013	20,000	20,000	26,666	0,000
41°	66,67	JEFFERSON MIKE MARIANO DE JESUS	20263	20,000	20,000	26,666	0,000
42°	65,33	ALESSANDRA DE SANTANA USSO	20323	23,333	20,000	20,000	2,000
43°	65,33	EDUARDO MIGUEL MANTELLO	20274	20,000	23,333	20,000	2,000
44°	65,33	SIMONI DANIELA MARANGONI	20386	26,666	20,000	16,666	0,000
45°	65,33	ALINE CRISTINA COSTA TEOFILO	20012	23,333	20,000	20,000	0,000
46°	65,33	ROSA MARIA DE FATIMA DA SILVA	20022	23,333	16,666	23,333	0,000
47°	65,33	TATIANE FERNANDES FRANCISCO	20227	16,666	20,000	26,666	0,000
48°	62,00	GILMARA APARECIDA DOS SANTOS SILVA	20328	23,333	20,000	16,666	2,000
49°	62,00	MERIANE ROBERTA SOUZA PEREIRA	20000	23,333	13,333	23,333	2,000
50°	60,00	REGINA DOS REIS DIAS VALENTIM	20078	26,666	13,333	20,000	0,000
51°	60,00	MARILEIA CARLOS DE MORAES	20138	23,333	26,666	10,000	0,000
52°	60,00	ELLEN PAULA VIANA	20003	23,333	20,000	16,666	0,000
53°	60,00	FLAVIA APARECIDA CAMARGO	20195	20,000	20,000	20,000	0,000
54°	60,00	rita de cassia silva rego - pcd	20186	16,666	26,666	16,666	0,000
55°	58,67	MAISA ANGELICA LIMA DE MELO SILVA	20216	26,666	10,000	20,000	2,000
56°	58,67	ALINE ROBERTA CORREA CARLOS	20338	23,333	16,666	16,666	2,000
57°	58,67	MICHELLE FERNANDA NOGUEIRA	20273	20,000	20,000	16,666	2,000
58°	58,67	PATRICIA DE CARVALHO CORREA CUNHA	20080	16,666	13,333	26,666	2,000
59°	58,67	LETICIA ARAUJO DE OLIVEIRA	20142	26,666	16,666	13,333	0,000
60°	58,67	RAINIE LEMOS DE FREITAS	20272	23,333	16,666	16,666	0,000
61°	58,67	ELIANE CANDIDO DA CRUZ	20043	23,333	13,333	20,000	0,000
62°	58,67	LARISA CRISTINA APARECIDA SILVA DE OLIVEIRA	20304	20,000	20,000	16,666	0,000
63°	58,67	BEATRIZ LAUDINA DA SILVA	20146	16,666	26,666	13,333	0,000
64°	55,33	DAIANA APARECIDA RIBEIRO DE CARVALHO	20219	23,333	20,000	10,000	2,000
65°	55,33	ANA PAULA MAESTRELLI PEREIRA	20104	20,000	20,000	13,333	2,000
66°	55,33	CASSIANE BELAVENUTO OZORIO	20021	20,000	20,000	13,333	2,000
67°	55,33	MARIA CAROLINA IBANEZ RABELLO SANTANA	20053	20,000	20,000	13,333	2,000
68°	53,33	KELLY CRISTINA ORTEGA	20117	26,666	6,667	20,000	0,000
69°	53,33	MONICA MARIA SA	20192	23,333	16,666	13,333	0,000
70°	53,33	FLAVIA DOS SANTOS	20005	23,333	16,666	13,333	0,000
71°	53,33	NADIANE APARECIDA CANDIDO	20259	23,333	13,333	16,666	0,000
72°	52,00	ROSSANA CRISTINA DOS SANTOS	20147	20,000	20,000	10,000	2,000
73°	52,00	CELI REGINA LOPES NATIVIDADE	20315	13,333	16,666	20,000	2,000
74°	52,00	ALESSANDRA FRANCISCO DE OLIVEIRA DA SILVA	20158	13,333	13,333	23,333	2,000
75°	50,00	MICHELE LUANI DE ANDRADE FERANCIN	20348	26,666	16,666	6,667	0,000
76°	50,00	JESSICA APARECIDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA	20157	26,666	13,333	10,000	0,000
77°	50,00	ANA BEATRIZ AZARIAS DA SILVA	20242	23,333	13,333	13,333	0,000
78°	50,00	ALESSANDRA CRISTINA ASSUNCAO SOUZA	20349	20,000	20,000	10,000	0,000
79°	50,00	VITÓRIA JAIME DALONSO	20343	20,000	20,000	10,000	0,000
80°	50,00	PRISCILA COSTA DESQUEVIL SOUZA	20378	16,666	16,666	16,666	0,000
81°	50,00	GABRIELA TELLES TUBERO	20145	16,666	13,333	20,000	0,000
82°	50,00	PRISCILA APARECIDA FERREIRA LIMA OLIVEIRA	20260	13,333	20,000	16,666	0,000
83°	50,00	GENISAURA APARECIDA DE LIMA	20205	13,333	16,666	20,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEB II) - EDUCAÇÃO FÍSICA

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
1°	83,33	PAULO JOSE DOS SANTOS DE SOUZA	20340	30,000	23,333	30,000	0,000
2°	81,67	JOAO BOSCO CERVI MUSSOLIN LAGOEOIRO	20199	33,333	16,666	26,666	5,000
3°	73,33	ALESSANDRA ALVES DO NASCIMENTO	20025	26,666	20,000	26,666	0,000
4°	73,33	ANDRESSA LETICIA BARRETO	20107	23,333	23,333	26,666	0,000
5°	70,00	MATHEUS FRANZIN PRATA	20369	30,000	20,000	20,000	0,000
6°	60,00	MATHEUS DOMINGUES WIEZEL	20288	23,333	16,666	20,000	0,000
7°	56,67	ANA JULIA DOMINGOS MENTO	20006	23,333	26,666	6,667	0,000
8°	56,67	MICHELLE DA SILVA CANDIDO	20056	23,333	23,333	10,000	0,000
9°	56,67	RODRIGO BARBOSA DE OLIVEIRA	20108	16,666	20,000	20,000	0,000
10°	55,33	ANDERSON RENATO MOREIRA	20069	23,333	13,333	16,666	2,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (PEBII) - ARTE

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO
1°	83,33	NATALIA ABDALLA VACIS	20303	33,333	30,000	20,000	0,000
2°	83,33	GRAZIELLE LUIZA DE SOUZA AGUIAR	20371	33,333	23,333	26,666	0,000
3°	66,67	RENAN RICARDO	20361	30,000	16,666	20,000	0,000
4°	65,33	CINTIA MADELEINE DE MORAES BELAVENUTO	20194	30,000	13,333	20,000	2,000
5°	60,00	MAYRA PERON CASTRO DEBS	20350	30,000	20,000	10,000	0,000
6°	56,67	JESSICA ADRIANA DE OLIVEIRA TITARELLI	20169	33,333	13,333	10,000	0,000
7°	56,67	ANDRESSA APARECIDA DE LAZARI SANTANA	20038	26,666	23,333	6,667	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR.	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TÍTULO



Município de Santa Rosa de Viterbo

<https://santarosa.sp.gov.br/> | R. Sete de Setembro, 380 Centro- Santa Rosa de Viterbo-SP cep:14270-000 | Tel.: (16) 3954-8800

IMPRENSA OFICIAL

Departamento de Educação

1º	86,67	SANDRA ZAGANIN MODENA	20289	30,000	26,666	30,000	0,000
2º	86,67	FLAVIA MARIANA CAMPOS QUINI DE CASTRO	20100	30,000	23,333	33,333	0,000
3º	83,33	EDINEIA DE OLIVEIRA STEAGALL	20190	30,000	26,666	26,666	0,000
4º	80,00	VIVIANE MARIA FLAUZINO	20090	30,000	30,000	20,000	0,000
5º	78,67	ELIANA APARECIDA PEREIRA CAMPOS	20124	30,000	23,333	23,333	2,000
6º	76,67	ELIANA DA SILVA CARAVAGGIO	20330	33,333	16,666	26,666	0,000
7º	66,67	TERESA CHRISTINA FRANCISCA ALVES SILVA	20189	30,000	16,666	20,000	0,000
8º	63,33	TATIANA CRISTINA BOCCATTI	20269	30,000	16,666	16,666	0,000
9º	62,00	LUCIANA REGINA DO NASCIMENTO	20047	20,000	20,000	20,000	2,000
10º	56,67	TANIA MARA DOS SANTOS TELLES	20144	26,666	16,666	13,333	0,000
11º	53,33	NATALIA AGUILERA SACHETO DE BARROS	20074	26,666	13,333	13,333	0,000
12º	50,00	GRAZIELA CRISTINA ARRUDA OLIVEIRA RODRIGUES	20271	20,000	16,666	13,333	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (PEI)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1º	85,33	DANIELA DE CASSIA SILVA	20079	23,333	30,000	30,000	2,000
2º	80,00	MARTIANA GENARO EVANGELISTA DOS SANTOS	20305	16,666	30,000	33,333	0,000
3º	78,67	ANDREA BENTHILIN DA COSTA VOLTARELLI	20089	20,000	30,000	26,666	2,000
4º	78,67	ANA PAULA MURARI PATERNANI	20084	16,666	30,000	30,000	2,000
5º	76,33	ANGELICA ALVES DE CASTRO BUENO	20335	23,333	30,000	20,000	3,000
6º	75,33	SUZANE BASSI FUKUSHIMA	20270	30,000	23,333	20,000	2,000
7º	72,00	ELIANA APARECIDA FEITOZA	20148	23,333	23,333	23,333	2,000
8º	72,00	LUCIANA BIFFI OLIVEIRA CARVALHO	20196	16,666	26,666	26,666	2,000
9º	72,00	REGIANE DE PAIVA MENEGUEL LAMBRINE	20171	16,666	20,000	33,333	2,000
10º	68,67	ROSEMEIRE GONCALVES DA SILVA	20324	20,000	20,000	26,666	2,000
11º	66,67	ROSELANDIA DIAS	20150	16,666	20,000	30,000	0,000
12º	65,33	JESSICA DE ANGELIS	20114	23,333	23,333	16,666	2,000
13º	65,33	MAYARA TEIXEIRA NASCIMENTO	20010	16,666	20,000	26,666	2,000
14º	63,33	ANA PAULA DE ASSIS FELIPE	20059	23,333	16,666	23,333	0,000
15º	63,33	MARCELLY CUNHA MACHADO COSTA	20137	16,666	20,000	26,666	0,000
16º	62,00	ELIANE ZAGANIN	20041	20,000	20,000	20,000	2,000
17º	60,00	GRAZIELLE CRISTINA TEIXEIRA FLAUZINO	20389	20,000	13,333	26,666	0,000
18º	60,00	MARIA PRISCILA MARQUES BATISTA DA SILVA	20255	16,666	26,666	16,666	0,000
19º	60,00	GISELA CRISTINA RAMOS MARCELINO	20035	16,666	23,333	20,000	0,000
20º	56,67	MONELA DA SILVA MODENA DELANEZ	20130	13,333	23,333	20,000	0,000
21º	56,67	MARIA ALICE LUNARDI	20355	13,333	16,666	26,666	0,000
22º	55,33	FABIANA CRISTINA MESSIAS COELHO	20136	13,333	23,333	16,666	2,000
23º	53,33	FLAVIA CRISTINA DE ARAUJO BONFIM	20268	16,666	23,333	13,333	0,000
24º	53,33	ADRIELY PAMELA DE OLIVEIRA	20279	13,333	23,333	16,666	0,000
25º	53,33	ELIANA GONCALVES JANUARIO	20166	13,333	20,000	20,000	0,000
26º	53,33	THAINA DE OLIVEIRA MONZANI	20086	13,333	20,000	20,000	0,000
27º	50,00	CARLA PATRICIA PEREIRA	20287	16,666	23,333	10,000	0,000
28º	50,00	MIRIAM AMELIA DA SILVA	20298	13,333	26,666	10,000	0,000
29º	50,00	ESTEFANI MICAELI DA ROCHA NOGUEIRA	20165	13,333	23,333	13,333	0,000
30º	50,00	KELLY CRISTINA MESQUITA	20282	13,333	16,666	20,000	0,000

PROFESSOR DE INGLÊS

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1º	73,33	MARIA EDUARDA SOBRAL LUCARINI	20320	26,666	26,666	20,000	0,000
2º	66,67	NATALIA CRISTINA DE ANAPOLIS	20286	26,666	20,000	20,000	0,000
3º	63,33	ROSA MARIA DA SILVA	20292	23,333	16,666	23,333	0,000
4º	58,67	MARIA CECILIA GRASSMANN	20245	20,000	16,666	20,000	2,000
5º	56,67	CATIA ROBERTA NOGUEIRA BAGATTA	20376	16,666	20,000	20,000	0,000
6º	50,00	THAIS FERREIRA DA SILVA	20131	6,667	23,333	20,000	0,000

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (PEB I) - (PCD)

CLASS.	NOTA	NOME	INSCR	C.Esp.	L.Port.	C.Educ.	TITULO
1º	60,00	rita de cassia silva rego - PCD	20186	16,666	26,666	16,666	0,000

A nota dos candidatos não aprovados está disponível para consulta no site www.consesp.com.br.

Em relação ao presente edital, os recursos poderão ser interpostos no site, conforme item 10.2.1 do edital de abertura de inscrição.

É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar as publicações de TODOS os atos, editais, resultados, convocações e comunicados referentes a este Processo Seletivo. Até o resultado final o candidato deve acompanhar as publicações no site www.consesp.com.br e a partir de então, as publicações serão feitas exclusivamente pelo órgão realizador em seus órgãos oficiais de publicação, além de afixação em seus átrios.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 19 de dezembro de 2024.

Omar Nagib Moussa
Prefeito